

EDITAL PPGFPPI 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2019.1

A Diretora da Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus* Petrolina e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (programa de pós-graduação stricto sensu na modalidade Mestrado Profissional reconhecido por meio da Portaria no. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação), na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no. 026/2014, tornam público o presente Edital.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 1º primeiro) semestre letivo do ano de 2019 (2019.1).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno especial poderão ser realizadas **presencialmente entre os dias 11 e 21 de fevereiro de 2019 na Secretaria do PPGFPPI** (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no Bloco D da UPE Campus Petrolina).

2.2. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do PPGFPPI poderão se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração particular.

2.3. Mais informações devem ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGFPPI localizada na: **BR 203, Km 2, s/n – Campus Universitário – Bairro Vila Eduardo. Petrolina, PE. CEP: 56.328-900.** E-mail: petrolina.ppgfp@upe.br | Fone: (87) 3866-6501.

2.4. O(a) candidato(a) deverá no ato de inscrição: **1) apresentar uma Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) entregar cópia impressa do seu currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); **3) entregar cópia e apresentar original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.**

2.5. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém, deve conter:

a) **Cabeçalho:** com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato do candidato); com indicação explícita do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação explícita do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

b) **Texto:** em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1) apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento desta**

seleção; 2) argumentação de como a disciplina escolhida/pretendida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; 3) apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

2.5.1. A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas (sem espaçamento antes e depois do parágrafo).

2.6. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para esta seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.7. O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no **valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente no.: 10817-0**.

2.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.

2.10. O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar equivocadamente o nome de disciplina e/ou do docente; não informar os dados pessoais do candidato; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3. DISCIPLINAS

3.1. São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais).

3.2. Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Dia	Turno	Sala
M-EPE-60	Estado e políticas públicas em educação	Paulo César Marques de Andrade	4ª	Tarde	14 D
M-MCA-60	Manejo e conservação ambiental	Maryluce Albuquerque da Silva Campos	4ª	Tarde	14 D
M-PED-60	Pesquisa em educação	Maria Jorge dos Santos Leite	4ª	Tarde	14 D

Tarde (entre 14 e 18 horas)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).

- 4.2. A avaliação e a classificação dos candidatos serão realizadas por meio da análise da Carta Proposta e do currículo Lattes. Sendo, a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:
- 4.2.1. Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
 - 4.2.2. Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
 - 4.2.3. Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **05 de março de 2019** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ppgfpfi/>

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada **presencialmente entre os dias 06 e 08 de março de 2019** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no Prédio D da UPE Campus Petrolina).

Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:

- a) Original e cópia da carteira de identidade;
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- e) Original e cópia do histórico escolar da graduação;
- f) 1 foto 3X4 recente (pode ser em formato digital).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As aulas do 1º semestre de 2019 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início no dia **18 de março de 2019**. Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente em único turno (entre 14 e 18 horas) na quarta-feira.

- 7.2. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.
- 7.3. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do PPGFPPI cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente por meio do Sistema ATRIO® do PPGFPPI.
- 7.4. De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu artigo 41 §2º: “Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao Programa de Pós-Graduação”.
- 7.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

***A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI).**

****O(A) candidato(a) não aprovado(a) na Seleção de Candidatos(as) a Aluno(a) com Matrícula Especial poderá solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.**

*****O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 05 de fevereiro de 2019.

Petrolina, 06 de fevereiro de 2019.



Prof. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE Campus Petrolina
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.479-0



Prof. Dr. Paulo Adriano Schwinger
Coordenador do PPGFPPI
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.473-1